

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 102/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2403004400100192301, tendo como Consumidor(a) **LUCAS [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 121.xxx.xxx-28, e Fornecedor(a) **OREN GROUP LTDA (OREN GROUP)**, inscrito no CNPJ sob nº 47.286.650/0001-09, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contactou a fornecedora OREN EDUCACIONAL, para fazer a conclusão do ensino médio, segundo o relato do consumidor ele efetuou pagamento da matrícula no valor de R\$299,90, e posteriormente fez o pagamento de R\$899,99 parcelados em 10x 89,90 no cartão de crédito.

Acreditando-se que obteria o certificado de conclusão do ensino médio, consumidor relata que a fornecedora reclamada não lhe ofertou as provas para que o mesmo pudesse fazer para a conclusão do ensino.

Sendo assim o consumidor por intermédio deste órgão protetivo busca pleitear sua demanda diante a fornecedora reclamada.

Pedido:

Ao exposto requer-se:

I- Que a fornecedora faça os ressarcimentos dos valores totais pagos pelo consumidor, corrigidos monetariamente.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de maio de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 056, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Processo Administrativo nº 104/2019

Fornecedor/Representado: IHENE - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DO NORDESTE - EIRELI

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 97/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 16.071,43 (dezesesseis mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo - PROCON-LD

DECISÃO Nº 071, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Processo Administrativo nº 119/2019

Fornecedor/Representado: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº112/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo - PROCON-LD

CMTCS – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

EDITAL

9º EDITAL DE CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL COM SEDE EM LONDRINA PARA COMPOR A GESTÃO 2023/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL.

CONVIDA Conselhos de Políticas Públicas e Órgãos do Poder Público Estadual e Federal a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho, no quadriênio 2023/2027, a saber:

- **01 (uma) vaga para representante de Conselho de Políticas Públicas**, que deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para representante do Poder Público Estadual e Federal, com sede no Município de Londrina**, que deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Os interessados deverão comparecer à **117ª Reunião Ordinária do CMTCSL, que realizar-se-á no dia 06 de maio de 2024 às 19h em primeira chamada e às 19:15h**, em segunda chamada, conforme art. 32 do Regimento Interno, de forma híbrida:

- 1) Presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo – Jd. Mazzei ou
- 2) Virtual, por WebConferência, através do link abaixo:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: Qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "conselhotransparencialondrina@gmail.com" até às 19h00 do dia 04/12/2023, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 06/11/2023.

Londrina, 02 de maio de 2024. Vera Lucia Tieko Suguihiro, Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO ANO 53 RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas recebidas pela Associação Ano 53 para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização do CEI. Maria Helena de Castro Costa Januário I- Unidade Chefe Newton e Maria Helena de Castro Costa Januário II – Unidade Parigot de Souza, publicada no JOM nº 5161 de 04/04/2024 foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: HP PLÁSTICOS E UTILIDADES, CNPJ: 02.976.274/0001-46 no valor de R\$ 8.032,25 (oito mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); JWS EMBALAGENS, CNPJ: 24.745.882/0001-82 no valor de R\$ 9.156,77 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); HP LIMP CNPJ: 11.371.238/0001-40 no valor de R\$ 8.594,51 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: HP PLÁSTICOS E UTILIDADES, de R\$ 8.032,25 (oito mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** ano53a@sercomtel.com.br **cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

A ASSOCIAÇÃO LONDRINNENSE DE CIRCO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO do Projeto CIRCO NAS ESCOLAS conforme informações a seguir:

OBJETO: locação de veículo sem condutor, com 3000km mês (veículo simples: Gol, Onix Joy ou similar). Valores com seguro participativo em franquia, incluso até 3 condutores.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/05/2024 a 07/05/2024 das 8h às 17h.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: sede da Associação Londrinense de Circo na Avenida Saul Elkind, 790, Maria Cecília, Londrina PR ou e-mail arteducacao@circolondrina.org

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 3322 3708 ou e-mail arteducacao@circolondrina.org

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados.

Londrina, 02 de maio de 2024. Paulo Roberto Libano de Paula, Presidente

ASSOCIAÇÃO ALAIDE DE SOUZA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CEI ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA.

A ASSOCIAÇÃO ALAIDE DE SOUZA torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou contratação de serviços de manutenção do CEI Alaíde Fausto de Souza, conforme informações a seguir:

OBJETO: Orçamentos de materiais e mão de obra dos seguintes serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UN MÃO DE OBRA	VALOR UN MATERIAL	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,00			
Subtotal					-	-
2	SUPERESTRUTURA					
2.1	CONCRETO ARMADO - PILARES PARA AUMENTO DOS MUROS DO ENTORNO E MURETA DO FUNDO					
2.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	76,84			
2.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	26,06			
2.1.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,20			
Subtotal					-	-
3	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					